



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO 01/2018

Decreta Luto Oficial

O Presidente Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, Vereador Arlindo Gorges, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Áuria Terezinha Graf, mãe do Excelentíssimo Vereador Laerte Schveitzer, na data de 05 de outubro de 2018, o qual enluta a comunidade; e CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa de conduta exemplar, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal de Luiz Alves/SC, pelo período de 01 (um) dia, a partir do dia 05 de outubro de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Áuria Terezinha Graf.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 05 de outubro de 2018.

Arlindo Gorges

Presidente